



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

### PROJETO DE LEI

***“Denomina ‘Mario Jacintho da Silva’ o próprio municipal que especifica”.***

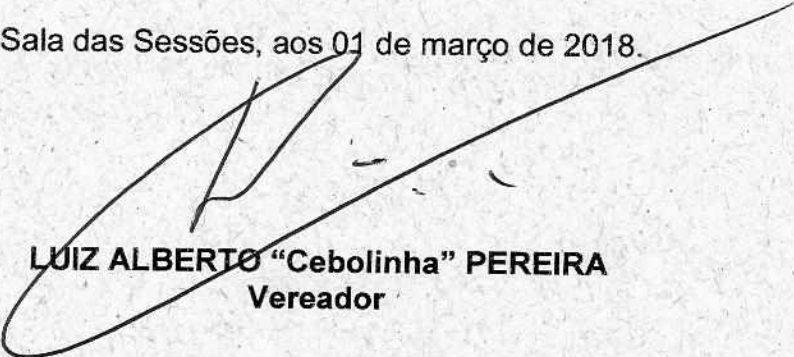
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado ***‘Mario Jacintho da Silva’*** o próprio municipal localizado na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3.969, Vila de Todos os Santos, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 01 de março de 2018.

  
**LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA**  
Vereador



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **“Denomina ‘Mario Jacintho da Silva’ o próprio municipal que especifica**, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação deste Legislativo.

O projeto de lei em apreço propõe seja denominado **‘Mario Jacintho da Silva’** o próprio municipal localizado na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3.969, Vila de Todos os Santos, neste Município, onde está sendo construído ‘Centro Esportivo e Comunitário XVI de Janeiro’.

Mario Jacintho da Silva, natural de Lins/SP, casou-se com Odete Faria da Silva, com quem teve quatro filhos: Sandro Luiz, Evandro, Ivan Carlos e Leandro Marcos.

No período que residiu no município, 40 anos, trabalhou como mestre de obras e na DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A até sua aposentadoria.

Exerceu as seguintes atividades associativas: membro da AAPI- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Indaiatuba; voluntário na **Associação Filantrópica e Assistencial São Francisco de Assis**; um dos fundadores da **Associação XVI de Janeiro**; membro do Conselho Municipal de Saúde e presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. Em 2008 foi agraciado com o Título de Cidadão Indaiatubano.

Deixou uma lembrança viva na memória de todos os que o conheceram, sendo oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe, atribuindo seu nome ao próprio municipal onde será instalado o Centro Esportivo e Comunitário.

Ressalta-se que referida indicação foi aprovada pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.035/2012.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Atenciosamente,

**LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA**  
Vereador



PROT-CMI 253/2018  
01/03/2018 09:13  
PL 33/2018



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

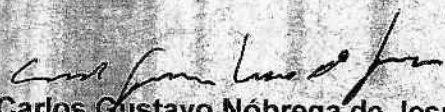
**Ofício 222/2017**

Indaiatuba, 15 de dezembro de 2017

**Ilmo. Sr.**  
**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
**Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Mario Jacintho da Silva**, personalidade de caráter ilibado e moral, após complementar dados biográficos no questionário, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício GP 52/2017.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
**Superintendente da Fundação**  
**Pró-Memória de Indaiatuba**



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

MARIO JACINTHO DA SILVA

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

19/01/2016 EM INDAIATUBA/SP

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

LINS/SP

4. Profissão:

MESTRE DE OBRAS

5. Período de residência em Indaiatuba:

DE 1976 A 2016

5. Escolaridade:

2º GRAU COMPLETO

6. Estado Civil:

CASADO

7. Nome do cônjuge:

ODETTE DE FARIA DA SILVA

8. Nome dos Filhos:

SANDRO LUIS JACINTHO DA SILVA

EVANDRO JACINTHO DA SILVA

IVAN CARLOS JACINTHO DA SILVA \* IN MEMORIAN\*

PATRICIA JACINTHO DA SILVA LEANDRO



LEANDRO MARCOS JACINTHO DA SILVA

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

APOSENTADO PELO DERSA ' DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S.A. ';

ONDE TRABALHO COMO SUPERVISOR DE OBRAS DE IMPORTANTES RODOVIAS ESTADUAIS.

ROD. DOS BANDEIRANTES; ROD. DOS IMIGRANTES; ROD. ANCHIETA; ROD. SP 75, ENTRE OUTRAS.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

UM DOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO XVI DE JANEIRO;

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE;

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO;

PROFESSORADO PAULISTANO;

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE INDAIATUBA;

VOLUNTÁRIO DO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

NADA CONSTA

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

2008 – TITULO HONORIFICO CIDADÃO INDAIATUBANO

EM ANEXO

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

EM ANEXO



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 253/2018  
01/03/2018 - 09:13  
PL 33/2018

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à-Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15: Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

LEANDRO MARCOS JACINTHO DA SILVA

RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 50 VL RUZ PERES.

INDAIATUBA/SP

(19) 991190048

Indaiatuba, 31 de AGOSTO de 2017.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 253/2018  
01/03/2018 - 09:13  
PL 33/2018



Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 - Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP - Brasil  
Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654





**Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**

PROT-CMI 253/2018  
01/03/2018 - 09:13  
PL 33/2018



Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 - Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP - Brasil  
Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654



# Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 253/2018  
01/03/2018 - 09:13  
PL 33/2018



Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 - Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP - Brasil  
Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654